



DECRETO Nº 04396/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 4º da Lei Municipal Nº 2.808, de 13 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 303.330,60 (trezentos e três mil trezentos e trinta reais e sessenta centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	871	FES	1621000	95.000,00
339030 - Material de Consumo	872	FES	1621000	60.000,00
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	697	RECORD	2501000	4.374,40
339030 - Material de Consumo	869	EMESP	1706000	143.956,20
TOTAL DE CRÉDITOS				303.330,60

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	242	FES	1621000	155.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				155.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				4.374,40
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				143.956,20
TOTAL DE RECURSOS				303.330,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 08 de maio de 2023.

EVERTON DE ASSIS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL